27/02/23

Governo Municipal de Brejão/PE

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 09 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o valor do menor vencimento base dos servidores do Município de Brejão/PE para o ano de 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a discussão e votação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica fixado em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) o valor do menor vencimento base dos servidores do Município de Brejão/PE, para equiparar o valor mínimo do vencimento base ao piso salarial mínimo estipulado pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento municipal, suplementadas se necessário, cujas despesas serão suportadas pelas receitas provenientes das transferências constitucionais, receitas próprias do Município e transferências do Sistema Único de Saúde e FUNDEB.

Art. 3º - O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem as despesas previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício e os reajustes autorizados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 4º. As despesas de que trata esta Lei estão de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e programação constante no Plano Plurianual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brejão/PE, em 09 de Fevereiro de 2023.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
PREFEITA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20230317110600.pdf
assinado por: idUser 125